

PROJETO DE LEI Nº 029 /2018

Denomina de Maria Estela de Lima Barros o prédio anexo da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica denominado Maria Estela de Lima Barros o prédio anexo da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, no qual se encontra a Sala Técnica de Meio Ambiente e Controle Urbano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 27 DE MARÇO DE 2017


VEREADORA NEILA MARTINS DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 02/04/18

PRÉSIDENTE

RETIRADO DE PAUTA
P/ AUTORA
02/04/18


JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa propositura em homenagem a figura tão ilustre e de notável reconhecimento em nosso município, que muito colaborou pela construção de uma sociedade de valores dignos e éticos.

Maria Estela de Lima Barros, nascida em Paracuru, em 21/01/1930, foi professora na instituição de ensino 7 de Setembro, na disciplina de *prendas domésticas*. Com grandes habilidades para fazer “crochê”, resolveu dar aulas de forma voluntário na Escola Cararu e na Casa do Idoso do Jabuti, em Eusébio.

Mãe de José Arimatea Lima Barros, Marta Maria do Socorro de Barros e Maria Stella Lima Barros, D. Maria Estela deixou em nosso município um legado de notória moral e dedicação a sociedade.

Desta forma, entendemos que a homenagem é justa e razoável e solicitamos a aprovação de nosso pares.



VEREADORA NEILA MARTINS DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio